



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 2726 /2011

INDICAÇÃO Nº  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em, 10/08/11

Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDE
- CSES
- CAF
- CES
- CEURCEP
- CDESCMAT

Em, 11/08/2011

pt Luiz Costa  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na EQNP 11/15 P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na EQNP 11/15, Setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações dos moradores do Setor P Norte em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

*[Handwritten signature of Olair Francisco]*  
 Deputado OLAIR FRANCISCO  
 PT do B

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/Abr/2011 15:19

Leonardo 16891